



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

ATA DE REUNIÃO

Comissão de Uniformização de Jurisprudência do TRT11
Resolução Administrativa nº 309/2020 e nº 272/2022 - TRT11

Dia: 03 de março de 2023

Local: reunião virtual via Zoom

<p>MEMBROS PARTICIPANTES RA 272/2022</p>	<p>DESEMBARGADOR LAIRTO JOSÉ VELOSO Presidente da Comissão;</p> <p>DESEMBARGADOR DAVID ALVES DE MELLO JUNIOR Representante da Seção Especializada II;</p> <p>DESEMBARGADORA SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS Representante da 1ª Turma;</p> <p>DESEMBARGADORA ELEONORA DE SOUZA SAUNIER Representante da 2ª Turma;</p> <p>DESEMBARGADORA MARIA DE FÁTIMA NEVES LOPES Representante da 3ª Turma.</p>
<p>EQUIPE DE APOIO</p>	<p>DEVANE BATISTA COSTA Secretária-Geral Judiciária;</p> <p>SIMONE OHANA CASTRO Chefe da Seção de Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas;</p> <p>BEATRIZ CARDOSO DOS SANTOS MARTINS Servidora da SEPRAC;</p> <p>NOÊMI TEIXEIRA DE FREITAS Assistente da Assessoria da Vice-Presidência.</p>
<p>AUSENTES COM JUSTIFICATIVA</p>	<p>Nenhuma ausência</p>



TEMAS DA PAUTA

1. APROVAÇÃO DO BOLETIM MENSAL DE JURISPRUDÊNCIA

Deliberação: Os Desembargadores aprovaram, por unanimidade, o "Boletim Mensal de Jurisprudência" contendo os Precedentes Obrigatórios e as principais decisões do STF, TST e do próprio Tribunal, a ser enviado mensalmente a Magistrados, Gabinetes e suas Assessorias.

A Desembargadora Eleonora Saunier questionou se, nos meses em que não houver a reunião da CUJ, poderiam ser sugeridos temas e inserção de alguma matéria no Boletim, o que foi prontamente confirmado pelo Presidente diante das reuniões serem apenas trimestrais.

A Diretora da Secretaria Judiciária, Devane Costa, informou que está em contato com as Secretarias das Turmas para que os assuntos de relevância social, sejam de repercussão regional quanto nacional, fossem encaminhados à SGJ e à SEPRAC para divulgação e, no caso de muita recorrência, para que seja feito um estudo sobre a necessidade de uniformização da jurisprudência.

O Presidente da CUJ, Desembargador Lairto Veloso, ratificou que o Boletim de Jurisprudência deve ser divulgado no Portal do TRT11 na aba "Jurisprudência" para que os usuários externos também tenham conhecimento.

2. APRESENTAÇÃO DO PROJETO COLLAB DESENVOLVIDO PELA SEPRAC PARA A PRESIDÊNCIA DO REGIONAL COM O OBJETIVO DE ATINGIMENTO DAS METAS PREVISTAS NO PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE, COM PREVISÃO DE JULGAMENTO DE NO MÍNIMO TRÊS IRDR/IAC ATÉ AGOSTO/2023

Deliberação: Apenas houve a apresentação do Projeto *Collab*, sem nenhum tema a ser deliberado sobre o mesmo.

3. APRESENTAÇÃO DE ESTUDO DE MATÉRIAS COMO SUGESTÃO AOS GABINETES PARA PROPOSIÇÃO DE IRDR E IAC:

3.1. Vínculo trabalhista de motorista de aplicativo (a exemplo do UBER) para efeito de Incidente de Assunção de Competência;

3.2. Transmutação de regime jurídico FUNAI/FUNASA (estatutário/celetista) para efeito de Incidente de Resolução de Demandas Repetitiva;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

3.3. Intervalo Interjornada de 35 horas para os Petroleiros para efeito de Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas.

Deliberação: Os Desembargadores aprovaram, por unanimidade, os temas sugeridos pela SEPRAC para fins de propositura de IRDR/IAC, com ressalva de entendimento quanto à forma de envio dos estudos aos gabinetes.

O Presidente da CUJ e as Desembargadoras Eleonora Saunier e Maria de Fátima Lopes votaram no sentido de que os temas discutidos sejam encaminhados a título de sugestão por meio de ofício do Presidente da CUJ. De forma divergente se posicionaram a Desembargadora Solange Morais e o Desembargador David De Mello Junior por entenderem que o encaminhamento aos Gabinetes dos Desembargadores deve ser realizado por ofício da Presidência do TRT11. Portanto, por 3 votos a 2, foi aprovado o envio das referidas sugestões de temas por meio de ofício do Presidente da CUJ.

Com relação à propositura de novos temas, ficou definido que a SEPRAC não tem autonomia para envio, devendo sempre submeter os estudos à CUJ. A Desembargadora Eleonora Saunier ressaltou, ainda, que a autorização de envio dada pela CUJ refere-se estritamente aos temas debatidos na reunião.

4. SUGESTÃO DE ALTERAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO QUANTO AOS TÓPICOS QUE TRATAM ACERCA DO INCIDENTE DE RESOLUÇÃO DE DEMANDAS REPETITIVAS E DO INCIDENTE DE ASSUNÇÃO DE COMPETÊNCIA, COM POSTERIOR ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA À COMISSÃO DE REGIMENTO INTERNO;

Deliberação: A Desembargadora Solange Morais solicitou vista do tema, mas, a princípio, já questionou a necessidade de alteração, por entender ser suficiente a previsão existente no Regimento Interno sobre a aplicação da legislação processual cível ao procedimento de IRDR. Acompanhando o pedido de vista, manifestaram-se no mesmo sentido as Desembargadoras Eleonora Saunier e Maria de Fátima Lopes, por se tratar de uma proposta de alteração e, portanto, precisar de melhor análise.

5. CRONOGRAMA DE REUNIÕES PARA 2023

Deliberação: Os Desembargadores autorizaram a elaboração do cronograma de reuniões trimestrais pela Secretaria-Geral Judiciária e SEPRAC. A Desembargadora Maria de Fátima Lopes sugeriu que as reuniões sejam realizadas às quartas-feiras, o



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

que foi aceito pelos demais.

Foi designada a próxima reunião para o dia 07/06/2023 às 9h30 de forma presencial, com sugestão de uso da sala de sessão do Tribunal Pleno.

Assinado eletronicamente

DESEMBARGADOR LAIRTO JOSÉ VELOSO

Vice-Presidente do TRT11

Presidente da Comissão de Uniformização de Jurisprudência

Assinado eletronicamente

DESEMBARGADOR DAVID ALVES DE MELLO JUNIOR

Representante da Seção Especializada II

Membro da Comissão de Uniformização de Jurisprudência

Assinado eletronicamente

DESEMBARGADORA SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS

Representante da 1ª Turma

Membro da Comissão de Uniformização de Jurisprudência

Assinado eletronicamente

DESEMBARGADORA ELEONORA DE SOUZA SAUNIER

Representante da 2ª Turma

Membro da Comissão de Uniformização de Jurisprudência

Assinado eletronicamente

DESEMBARGADORA MARIA DE FÁTIMA NEVES LOPES

Representante da 3ª Turma

Membro da Comissão de Uniformização de Jurisprudência

Assinado eletronicamente

DEVANE BATISTA COSTA

Diretora da Secretaria-Geral Judiciária